



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 06/2023

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022.

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Elisângela Bruckchem da Silva</b>	17.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Itamara da Silveira</b>	18.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Jessica Krumenauer</b>	19.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Amanda Braga silveira</b>	20.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Caroline de Jesus Leite</b>	21.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Juliana Rodrigues da Silva</b>	22.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Viviane da Silva Torres</b>	23.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Michele Santos de Fraga</b>	24.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Sabrina Silveira Bart</b>	25.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Bianca Oliveira da Silva</b>	26.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Juliana Alteneter da Silva</b>	27.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Liane dos Santos Pereira</b>	28.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Karina dos Santos Souza</b>	29.º

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br CLEIA JUCARA  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS" AIROLDI:70131341049  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE" AIROLDI:70131341049

Assinado de forma dig  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.01.16 18:

Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Fernanda Bernardo de Vargas</b>	30.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	<b>Sinara Barbosa da Silva Menezes</b>	31.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLE  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.01.16 18:39:12 -03'00

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**C193D442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 06/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Elisângela Bruckhem da Silva	17.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Itamara da Silveira	18.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Jessica Krumenauer	19.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Amanda Braga silveira	20.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Caroline de Jesus Leite	21.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Juliana Rodrigues da Silva	22.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Viviane da Silva Torres	23.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Michele Santos de Fraga	24.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Sabrina Silveira Bart	25.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Bianca Oliveira da Silva	26.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Juliana Alteneter da Silva	27.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Liane dos Santos Pereira	28.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Karina dos Santos Souza	29.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Fernanda Bernardo de Vargas	30.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Sinara Barbosa da Silva Menezes	31.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8396F6D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 03/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Cadastro de Contratações Temporárias de Médicos.

O Prefeito de Tupanciretá – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o **cargo de Médicos** conforme Edital 51/2022.

Médico Psiquiatra				
Classificação	Protocolo IDOC	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota